

## **PORTARIA N.º 005, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Artigo 18, de Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004, e

Considerando o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Propugnar pela aprovação do estágio probatório, a que se submeteram os servidores abaixo relacionados, compreendido no período ininterrupto de 36 (trinta e seis) meses, sendo de janeiro de 2012 à janeiro de 2015, os quais passarão doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DE NOMEAÇÃO</b>
Liane Szczuk	Educador Infantil	26/01/2012
Iraci Meinen	Colaborador Auxiliar I	26/01/2012
Denise Clair Backes Mosconi	Professor	26/01/2012
Andréia Cristina Kuhn	Colaborador Auxiliar II	26/01/2012
Janice Regina Roos Hachmann	Colaborador Profissional	26/01/2012
Agnei Elisangela Frozza Dillemburger	Professor	26/01/2012
Vanessa Ristow Facco	Professor	26/01/2012
Cristiane Vanessa Klein	Professor	26/01/2012
Fabíola Cristina Dias Machado Meinen	Educador Infantil	26/01/2012

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se:***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2015.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito Em Exercício***